



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA CRO-SE Nº 10 DE 10/06/2014

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação do Plenário em reunião realizada no dia 10 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão do Premio Brasil Sorridente para Avaliação da Documentação Apresentada pelos Municípios, constituída pelos cirurgiões – dentistas ENDENSON BRITO TELES - Presidente e AGDA MARIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA – Membro, atendendo ao disposto no artigo 4º da Resolução CFO-124/2013, alterada pela Resolução CFO-129/2013.

Art. 2º. A Comissão entregará até o dia 28 de julho de 2014 a documentação dos Municípios escolhidos acompanhado da Ata de seleção.

Art. 3º Dê-se ciência.

Endenson Brito Teles

Aracaju, 10 de junho 2014

Anderson Lessa Siqueira
ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE